



## **V REUNIÃO ANUAL DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

**Foz do Iguaçu, Brasil  
7 de maio de 2005**

### **IMPACTOS DA MIGRAÇÃO NA MULHER DAS AMÉRICAS**

#### **RECOMENDAÇÃO**

*CONSIDERANDO* que a globalização e a liberalização dos intercâmbios deram origem a um movimento de expansão da mobilidade de uma grande parte dos trabalhadores do Sul para o Norte, atraídos pelas possibilidades de emprego e pelos salários dos países industrializados;

*CONSIDERANDO* que 72% dos trabalhadores migrantes no mundo são mulheres e que, nas Américas, o Relator Especial sobre trabalhadores migrantes e suas famílias da Organização dos Estados Americanos afirmou em abril de 2001, que as mulheres representam 47,5% dos migrantes do continente;

*CONSIDERANDO* que a migração constitui geralmente uma estratégia de sobrevivência para as mulheres que tentam escapar da violência ou que buscam melhores condições de vida e de trabalho;

*CONSIDERANDO* que as mulheres, as adolescentes e as meninas migrantes são freqüentemente exploradas, em relação ao sexo e à mão-de-obra, estão sujeitas à intimidação e à violência, tanto dos empregadores como das autoridades públicas;

*CONSIDERANDO* que os trabalhadores migrantes compõem uma importante fonte de renda para seus países de origem e para os membros de suas famílias, e que a Organização dos Estados Americanos (OEA) calcula que o valor total anual de tais remessas gira em torno de 40 bilhões de dólares americanos;

*CONSIDERANDO* que um número cada vez maior de mulheres emigra para Estados Unidos e Canadá para se casarem com homens, sem terem obtido informações sobre o passado destes, inclusive sobre seu histórico criminal ou marital, e muito menos sobre sua participação em atos de violência doméstica ou maltrato de crianças; que algumas mulheres sofrem abuso e exploração de seus próprios maridos e ameaças de deportação, caso informem as autoridades dos abusos e ameaças; e que algumas mulheres foram assassinadas por seus maridos;

*CONSIDERANDO* que em 1998, na ocasião da Cúpula de Santiago, os Chefes de Estado e de Governo das Américas assumiram o compromisso de sensibilizar suas populações em relação aos abusos e às discriminações das quais os trabalhadores migrantes são vítimas, que acordaram também aos trabalhadores migrantes as mesmas condições de trabalho das quais beneficiam seus cidadãos, e que estabeleceram entendimentos para combater os abusos cometidos para com trabalhadores migrantes pelos empregadores e pelas autoridades responsáveis das fronteiras e da imigração;

*CONSIDERANDO* que em 2001, na ocasião da Cúpula de Quebec, os Chefes de Estado e de Governo das Américas expressaram a vontade de ampliar sua cooperação, particularmente em relação ao tráfico ilegal de indivíduos;

*CONSIDERANDO* que em 2004, na ocasião da Cúpula Extraordinária de Monterrey, os Chefes de Estado e de Governo das Américas comprometeram-se em tomar as medidas necessárias para cortar pela metade o custo das remessas de fundos dos emigrados até 2008;

***Nós, representantes das assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares das Américas, reunidos em Foz do Iguaçu no Brasil na ocasião da V Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares:***

*SOLICITAMOS* o estabelecimento de um acordo global sobre as políticas migratórias entre os países das Américas a fim de assegurar o total respeito dos direitos dos migrantes, particularmente das mulheres migrantes;

*EXORTAMOS* todos os governos, todas as Assembléias e todos os Congressos a aprovarem e zelarem pelo cumprimento dos instrumentos internacionais contra a violência feita às mulheres, adolescentes e meninas, para garantir particularmente o respeito dos direitos das mulheres, adolescentes e meninas migrantes independente de suas condições migratórias;

*EXORTAMOS* os Chefes de Estado e de Governo das Américas a favorecerem o acesso dos serviços necessários às mulheres que solicitam asilo, e além disto, a exporem o caso delas a pessoas que conheçam a situação vivenciada pelas mulheres no país de origem delas;

*APOIAMOS* as organizações não-governamentais e os demais organismos que atuam para auxiliar, educar e sensibilizar as mulheres em todos os meios sobre as questões migratórias;

*APELAMOS* todas as Assembléias e todos os Congressos dos grandes países de imigração tradicional a ratificarem a *Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias* que define normas internacionais relativas ao tratamento, às condições de vida e aos direitos dos trabalhadores, independente do estatuto dos mesmos;

*EXORTAMOS* os Chefes de Estado e de Governo das Américas a cumprirem seus engagements assumidos no marco do processo das Cúpulas das Américas vinculados à sorte reservada aos trabalhadores migrantes e ao tráfico ilegal de indivíduos.

*EXORTAMOS* os Chefes de Estado e de Governo das Américas a exigirem e estejam atentos ao fiel cumprimento das convenções e tratados internacionais que zelam pelo respeito físico e moral das meninas, adolescentes e mulheres que migram por necessidade.

SOLICITAMOS os Chefes de Estado e de Governo das Américas a criarem entidades e estabelecer mecanismos de ação de cunho preventivo para as mulheres que, no marco da violência social possam ter ou tenham cometido atos delinqüentes, a fim de se reinstalarem na sociedade, como elementos contribuintes para o desenvolvimento econômico e social de nossos países.

Baseado no acima exposto é importante que, ao se falar do impacto das migrações na mulher, não sejam ignorados ou minimizados os efeitos de tais movimentos nas comunidades de origem, onde na maioria das vezes são as mulheres (esposas, mães ou filhas de migrantes) que assumem os custos sociais, trabalhistas, emocionais e afetivos da migração.

Conseqüentemente, é necessário que sejam reconhecidas as transformações derivadas dos movimentos migratórios, que repercutem diretamente nas condições de vida das mulheres e a formulação de propostas, em nível governamental e comunitário, e que se apresentam como uma alternativa de desenvolvimento diante de tal problemática.

APOIAR a resolução do Diálogo Internacional sobre as “feminicidas” para a criação de uma Rede de Mulheres Parlamentares contra as mortes violentas das mulheres “feminicidas”.

EXORTAMOS a adoção de um enfoque diferencial em relação à atenção de mulheres indígenas e afrodescendentes migrantes forçadas por conflitos armados internos.

*Atualização: 7/5/2005*